

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2016**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de julho de 2016, às 14h00 minutos, na sede social da Diagnósticos da América S/A ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434/548, Alphaville.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Aprovar, nos termos do inciso XXIII, do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a captação de recursos através da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ("FINEP"), no montante de R\$ 60.953.958,80 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), por meio do contrato de financiamento;

(ii) Aprovar, nos termos do inciso XXIII, do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a captação de recursos através do Programa BNDES de Financiamento de Maquinas e Equipamentos ("BNDES FINAME"), no montante de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

(iii) Deliberar, nos termos do inciso XII, alínea "d", do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a participação da Companhia como sócia de uma sociedade controlada em conjunto com a GeneDx,

Inc., na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Aprovar a captação de recursos através de linha de crédito da FINEP, no montante de R\$ 60.953.958,80 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para custear parcialmente despesas incorridas na elaboração e execução o Plano Estratégico de Inovação aprovado pela FINEP (referência nº 0210/15), com taxa máxima equivalente à Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP, acrescida de *spread* de 6,5% a.a., com prazo de pagamento de até 121 (cento e vinte e um) meses e carência máxima de 36 (trinta e seis) meses. Os Conselheiros presentes autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para realização da deliberação ora aprovada, inclusive negociar os demais termos e condições, ficando desde já ratificados todos os atos praticados para este fim.

Quanto ao item (ii): Aprovar a captação de recursos através do BNDES FINAME, no montante de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o financiamento da aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática novos com taxa máxima equivalente a Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP, acrescida das demais taxas sendo: *spread* correspondente à taxa Remuneração do BNDES (1,5% a.a.), taxa de intermediação financeira (0,5% a.a.) e Remuneração da Instituição credenciada (até 2% a.a.), com prazo máximo de pagamento de até 60 meses e carência máxima de 24 meses. Os Conselheiros presentes autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para realização da deliberação ora aprovada, inclusive negociar os demais termos e condições, ficando desde já ratificados todos os atos praticados para este fim.

Quanto ao item (iii): Aprovar a participação da Companhia, juntamente com a GeneDx, Inc., como sócia na constituição de uma *joint venture*, sob a forma de sociedade empresária limitada, sociedade por ações ou outra forma societária sem responsabilidade solidária ou subsidiária dos sócios, com denominação social a ser definida e cujo contrato social será oportunamente elaborado. A Diretoria da Companhia fica, neste ato, devidamente autorizada a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para fins de constituição da referida sociedade, inclusive negociar os demais termos e condições da referida associação.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto.

CONSELHEIROS: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de julho de 2016.

Romeu Côrtes Domingues
Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto
Secretário